



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
 “O Poder unido é mais forte.”

29ª de Instalação do Município. 30ª de Emancipação Político-administrativa

### Ata nº 1380 da Sessão Ordinária nº 1365 do dia 3 de Outubro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 034

Aos três (3) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Geral Celso e também o visitante Hyan Vieira de Vargas. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo expedientes foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver<sup>ª</sup> Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver<sup>ª</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Hélio Duarte Menezes. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1378 da Sessão Ordinária nº 1363 do dia 22.9.2022** e a **Ata nº 1379 da Sessão Ordinária nº 1364 do dia 26.9.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda foi lido o **Edital de Convocação para Audiência Pública nº 4, de 29.9.2022**, para a **Projeto de Lei nº 19, de 19.9.2022**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento e não havendo inscrições considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia dez (10) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila  
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
 Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)